



PMFSN/MA
Folha: 1073
Rubrica: e28
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

**ATA DA 1ª SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES
REFERENTES À TOMADA DE PREÇO Nº. 003/2022**

Tomada de Preço Nº 003/2022	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2022	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ENTRE O POVOADO SOARA E A LOCALIDADE PENEDO (PASSANDO PELO O POVOADO VARJOTA) DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA.	
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais).	
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.	

Aos 10 (dez) dias do mês de março do ano de 2022, na Sala de Sessão da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida João da Mata e Silva, nº s/n, Vila Viana, nesta Cidade, reuniram-se em sessão pública os Membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, designados pela Portaria nº. 006/2022 - GAB, **RICARDO PONTES SALES, FABILO D ARRUDA LEDA, ANA MEIRES DA SILVA**, sendo o primeiro nomeado a Presidente dos trabalhos para o presente certame, e o segundo o Relator dos autos, com o objetivo de proceder ao recebimento dos envelopes da **Tomada de Preço nº. 003/2022 - CPL**, que tem por objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS ENTRE O POVOADO SOARA E A LOCALIDADE PENEDO (PASSANDO PELO O POVOADO VARJOTA) DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**. A sessão teve seu desenvolvimento registrado, sem emendas ou ressalvas, conforme os atos e procedimentos adotados no Edital que rege a licitação em epígrafe. O Presidente dos trabalhos às **catorze horas e cinco minutos**, pontualmente, declarou aberta a reunião, fazendo comunicação aos presentes sobre os objetivos da licitação, a ordenação dos trabalhos, a vedação de intervenção fora da ordem definida e limites quanto ao uso do celular. Na oportunidade, verificou-se que **05 (cinco) empresas** se fez presente na sessão. Em seguida, foi solicitado a licitante presente que apresentasse os documentos para Credenciamento, bem como que se procedessem à entrega dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, que foram numerados na ordem em que foram recebidos, sendo que o Envelope nº. 02 (Proposta de Preços) foram rubricados pelo Presidente, pelos Membros da Comissão e pelos representantes das empresas. Após isso, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos licitantes participantes, constantes na **LISTA DE PRESENÇA**, visando à comprovação da existência de poderes para manifestação e prática dos demais atos de atribuição dos mesmos. Concluso, o credenciamento ficou na seguinte forma:

Nº	Empresas	CNPJ Nº	Representantes	Credenciamento
1º	EGIDIO CONSTRUTORA	22.219.793/0001-77	Edimar Maciel Carvalho Junior CPF: 069.525.093-05	Descredenciada No item do edital - 2.3. Todas as declarações deste edital deverão possuir reconhecimento de firma de seus respectivos

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA

Folha: 1074

Rubrica: 128

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

				signatários, caso não estejam presente na sessão pública;
2º	EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS	74.088.154/0001-13	Jose Lourenço de Sousa Filho CPF: 329.743.883-53	Descredenciada No item do edital - 2.3. Todas as declarações deste edital deverão possuir reconhecimento de firma de seus respectivos signatários, caso não estejam presente na sessão pública;
3º	J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIÁRIO EIRELI	04.345.274/0001-73	Brunni Ângelo Sousa Silva CPF: 883.543.853-53	Credenciada
4º	FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI	43.304.770/0001-30	Rafael Santos Araújo CPF: 013.432.353-08	Descredenciada No item do edital - 2.3. Todas as declarações deste edital deverão possuir reconhecimento de firma de seus respectivos signatários, caso não estejam presente na sessão pública;
5º	CONSTRUTORA MARANHÃO	09.038.871/0001-79	Bruno Pereira da Silva CPF: 068.050.263-77	Descredenciada No item do edital - 2.3. Todas as declarações deste edital deverão possuir reconhecimento de firma de seus respectivos signatários, caso não estejam presente na sessão pública;



PMFSN/MA
Folha: 1075
Rubrica: 028
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Encerrado o credenciamento, dando continuidade ao certame, passou-se à abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação. E, em ato contínuo, foram repassadas as documentações apresentadas aos licitantes, para análise prévia, rubrica na documentação de habilitação e formulação de alegações acerca da análise dos documentos de suas concorrentes. Dado tempo razoável às licitantes para o cumprimento das referidas providências, o Presidente perguntou se alguma empresa tinha algo a manifestar acerca da análise procedida sobre a documentação de habilitação. Franqueada a palavra aos presentes, foram formuladas as seguintes alegações, reduzidas a termo na ordem a seguir indicada:

Empresas	Alegações
EGIDIO CONSTRUTORA	A empresa deixou de apresenta os seguintes itens do Edital. 7.5 - Caução referente a garantia-proposta será de 1% (um por cento) do valor global estimado da obra, objeto deste certame, conforme previsão do artigo 31, inciso III da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, podendo o licitante optar por uma das seguintes modalidades: CAUÇÃO EM DINHEIRO, SEGURO GARANTIA OU CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA, conforme previsão no artigo 56, § 1o da retro mencionado Lei. 7.3.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); - Vencida 7.3.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta; - Faltou as notas explicativas. 7.3.3.2. Apresentar fotos da fachada e interior da empresa, O item é de ordem obrigatória e visa tão somente à comprovação de estrutura mínima e capacidade técnico-funcional da empresa em cumprir o objeto da presente licitação, impedindo assim empresas "fantasmas" ou qualquer outro tipo de fraude à Lei nº 8.666/93;
EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS	7.5 - Caução referente a garantia-proposta será de 1% (um por cento) do valor global estimado da obra, objeto deste certame, conforme previsão do artigo 31, inciso III da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, podendo o licitante optar por uma das seguintes modalidades: CAUÇÃO EM DINHEIRO, SEGURO GARANTIA OU CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA, conforme previsão no artigo 56, § 1o da retro mencionado Lei.



PMFSN/MA
Folha: 1076
Rubrica: 028
W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIO EIRELI	Sem Alegações
FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI	7.5 - Caução referente a garantia-proposta será de 1% (um por cento) do valor global estimado da obra, objeto deste certame, conforme previsão do artigo 31, inciso III da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, podendo o licitante optar por uma das seguintes modalidades: CAUÇÃO EM DINHEIRO, SEGURO GARANTIA OU CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA, conforme previsão no artigo 56, § 1o da retro mencionado Lei.
CONSTRUTORA MARANHÃO	7.5 - Caução referente a garantia-proposta será de 1% (um por cento) do valor global estimado da obra, objeto deste certame, conforme previsão do artigo 31, inciso III da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, podendo o licitante optar por uma das seguintes modalidades: CAUÇÃO EM DINHEIRO, SEGURO GARANTIA OU CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA, conforme previsão no artigo 56, § 1o da retro mencionado Lei. - Certidão Negativa de Divida Ativa – Vencida 7.3.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

Após a análise da documentação de habilitação das empresas licitantes conforme preconiza o Edital a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal proferiu o seguinte resultado das alegações:

Empresas	Alegações
EGIDIO CONSTRUTORA	Alegações aceita
EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS	Alegações aceita
J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIO EIRELI	Sem Alegações
FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI	Alegações aceita
CONSTRUTORA MARANHÃO	Alegações aceita

Após a análise da documentação de habilitação das empresas licitantes conforme preconiza o Edital a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal proferiu o seguinte resultado da Habilitação:



PMFSN/MA
Folha: 1077
Rubrica: 028
10

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Empresas	Resultado da Habilitação
EGIDIO CONSTRUTORA	Inabilitada
EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS	Inabilitada
J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIO EIRELI	Habilitado
FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI	Inabilitada
CONSTRUTORA MARANHÃO	Inabilitada

Dando continuidade ao certamente, prosseguiu com a abertura do envelope de proposta de preço já devidamente rubricado pela licitante. Apresentando a seguinte proposta:

Nº	Empresas	Valor Global
1º	J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIO EIRELI	R\$ 801.890,95

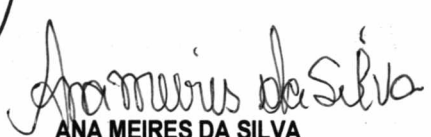
Em ato continuo a Comissão analisou nos termos do edital de licitação a documentação da empresa habilitada e decidiu pela classificação da proponente considerando-a vencedora do presente certame licitatório. Desse modo restou declarado que a empresa **J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIO EIRELI**, CNPJ nº 04.345.274/0001-73, se tornou vencedora do certame com preço proposta de **R\$ 801.890,95 (oitocentos e um mil, oitocentos e noventa reais e noventa e cinco centavos)**. Foi comunicado a todos que o resultado do presente certame será publicado no Diário Oficial Municipal de Formosa da Serra Negra e Mural da Prefeitura Municipal. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, pelos Membros, pelos seus pares e demais licitantes presentes.

Cópia da Ata foi disponibilizada a todos.

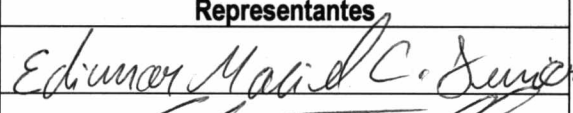
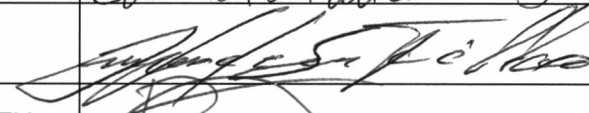
Formosa da Serra Negra/MA; 10 de março de 2022.


Ricardo Pontes Sales
Presidente da CPL


FABILO D'ARRUDA LEDA
Secretario da CPL


ANA MEIRES DA SILVA
Membro da CPL

LICITANTES:

Empresas	Representantes
EGIDIO CONSTRUTORA	
EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS	
J. C. CONSTRUÇÕES E IMOBILIARIO EIRELI	



PMFSN/MA

Folha: 2078

Rubrica: e28

W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

FREITAS E FREITAS SERVIÇOS EIRELI	Rafael Freitas Almeida
CONSTRUTORA MARANHÃO	Bruno Pereira da Silva

B

R

Alves